



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

GABRES
Hercley Medeiros de Araújo Fernandes
Chefe de Gabinete da Presidência
TRE/RN

PORTARIA N.º 244/2023 – GP

Redistribui para o TRF1, por reciprocidade, um cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 6596/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 com a redação da Lei n.º 9.527 de 10/12/1997, e nas regras contidas na Resolução TSE n.º 23.701, de 31/05/2022, e na Resolução CNJ n.º 146/2012, o cargo vago de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 7.727, de 09/01/1989, cuja área de atividade foi transformada pela Portaria GP nº 204/2023, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE nº 244/2023, alterada pela Portaria TSE nº 795/2023, decorrente da aposentadoria da servidora Jany Rocha Wursch, publicada na Portaria nº 184/GP, de 09 de outubro de 2023 DOU nº 202, em 24/10/2023, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, recebendo por reciprocidade simultânea 01 (um) cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, ocupado pela servidora Flávia Emanuela Guimarães, criado pela Lei nº 9.788 de 19 de fevereiro de 1999, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Art. 2º Conceder a servidora Flávia Emanuela Guimarães, o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito, contados da publicação deste ato, para deslocamento da servidora, com fundamento no art. 18, da Lei nº 8.112/90, sem ajuda de custo, nos termos do §1º do art. 37 da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 3º Estabelecer na 37ª Zona Eleitoral - Patu/RN a lotação do cargo ocupado pela servidora redistribuída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de dezembro de 2023.

Desembargador Cornélio Alves
Presidente